

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria: Sannead através do documento de número: 30, recebido no dia: 30/01/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: aquisição de hortifrutti para a alimentação escolar dos estudantes da Emef

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:
• Horti Online, inscrita no CNPJ nº 44 911 827/0001-22

Forma da pesquisa (art. 23): II

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): fornecedora do município e que já fará entrega na data solicitada

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 790,36

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 82207

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (). 75-IV e

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

☒ Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);

() Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a 1/4 do limite da dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

() Regularidade Fazenda Federal;

() Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

() Dispensa de licitação em razão de valor (Art. 95, I);

☒ Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

Parecer jurídico (art. 53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art. 72, VIII) 1 / 2025	Joana Eloise Weber 30 / 01 / 2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21
Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação: nº 30

Data: 30/01/2025

Secretaria: Educação, Cultura e Desporto

Setor: Nutrição

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros visando o fornecimento de alimentação escolar para atender aos estudantes da EMEI Ursinho Carinhoso durante a primeira semana do ano letivo de 2025.

Linha do Plano Anual de Contratações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	Valor total
1	Abobrinha	Kg	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
2	Alface	unidade	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
3	Alho	Kg	1	R\$ 28,99	R\$ 28,99
4	Banana prata	Kg	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
5	Batata inglesa	Kg	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
6	Beterraba	Kg	3	R\$ 4,29	R\$ 12,87
7	Brócolis	unidade	8	R\$ 5,69	R\$ 45,52
8	Cebola	Kg	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
9	Cenoura	Kg	8	R\$ 3,99	R\$ 31,92
10	Chuchu	Kg	8	R\$ 4,59	R\$ 36,72
11	Couve-flor	unidade	5	R\$ 5,79	R\$ 28,95
12	Feijão carioca	Kg	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
13	Feijão preto	Kg	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
14	Morango (20 bandejas)	kg (bj)	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
15	Pepino	Kg	2	R\$ 4,29	R\$ 8,58
16	Repolho verde	Kg	1	R\$ 4,59	R\$ 4,59
17	Tempero verde	molho	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
18	Tomate	kg	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
19	Vagem	Kg	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
				R\$	790,36

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
HORTI ONLINE	44.911.827/0001/22		R\$ 790,36

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

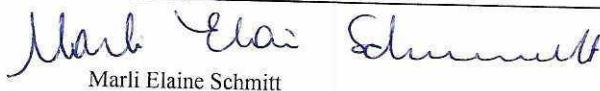
Solicitou-se orçamento para empresa que já fornece gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede municipal e que fará a entrega de outros itens perecíveis na EMEI Ursinho Carinhoso no dia 03.02.2025.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição, uma vez que o processo de Chamada Pública não foi finalizado. Segundo a Lei 14.133/2021, Art.75, inciso IV, alínea e), é dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

30/01